



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº. 11/06, celebrado entre o
SENADO FEDERAL, através de sua
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações- SEEP e a IMPRENSA
NACIONAL.

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações- SEEP, neste ato representado por seu Diretor, JÚLIO WERNER PEDROSA e a empresa IMPRENSA NACIONAL, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista o expediente do gestor, fls. 123 a proposta da CONTRATADA, fls.126, a autorização do Senhor Diretor, fls. 136, e as demais informações contidas no Processo nº. 4587/05-7, resolvem aditar o Contrato nº 11/06, com base na sua cláusula décima e no art. 57, inciso II., da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-Contrato nº 11/06, referente a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, fica prorrogado de 2 de fevereiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2009.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho. 01031055145970001.e Natureza de Despesa 339139, previstas no orçamento para 2008, independente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 11 de 12 de 2007

JÚLIO WERNER PEDROSA
DIRETOR-EXECUTIVO DA SEEP

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DUVULGAÇÃO DA
IMPrensa NACIONAL
CI.: 380.252-SSP/DF
CPF: 052.028.333-34

DIRETOR DA SSIND

DIRETOR DA SSMAPR